

EDITAL Nº 03/UNOESC-R/2011

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores Doutores para atuarem como empregados da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

A **Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc**, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc,

Considerando o firme propósito de a Unoesc implantar cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em áreas estratégicas aos objetivos institucionais, como estratégia para o aprofundamento da pesquisa e aperfeiçoamento contínuo do ensino e da extensão;

por seu Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores doutores, em fluxo contínuo para o ano de 2011, a partir da publicação deste edital. Se selecionado, o candidato será contratado pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas indicadas, e em conformidade com o Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, até dezembro de 2011, em sistema de fluxo contínuo, na Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

- 1.2.1 – Ter obtido título de doutor;
- 1.2.2 – Estar apto para iniciar as atividades relativas ao projeto de inserção no mestrado que apresentará à instituição;
- 1.2.3 – Dedicar-se 28 (vinte e oito) horas ao Doutorado ou Mestrado e 12 (doze) horas à graduação, correspondente ao projeto que desenvolverá e apresentará à instituição;
- 1.2.4 – Apresentar projeto de inserção no mestrado, conforme estrutura e instruções constante do Anexo IV.

1.3 – Far-se-á a inscrição através do preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição.

1.4 – São documentos necessários para a inscrição:

- a) ficha de inscrição;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) currículo Lattes atualizado (apenas informar os dados – *link* – para consulta);
- d) projeto de inserção no mestrado, em consonância com estrutura e instruções

constantes do anexo IV.

§ 1º. Não será necessária cópia impressa do currículo Lattes atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

§ 2º. A Comissão de Seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovem as informações contidas no currículo Lattes.

§ 3º. O projeto de inserção no mestrado deverá seguir as regras atuais da ABNT.

1.5 – A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Joaçaba, ou, ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no **Banco BB, Agência 4072-X, Conta Corrente Identificada nº 17733-4, Código Identificador: CPF do depositante**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc – Campus de Joaçaba, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3551 - 2004.

1.6 – Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.7 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do(s) pedido(s) de inscrição periodicamente, com tempo não superior a 03 (três) meses, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos.

1.8 - A homologação das inscrições será publicada conforme cronograma que segue em anexo a este Edital, haja vista a periodicidade de sua análise, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.9 - O indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato por e-mail, e caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após da publicação.

1.10 - Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 – DAS VAGAS

2.1 - As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade de cada Curso da Pós-graduação “stricto sensu” oferecidos pela Unoesc no decorrer do ano de 2011. O comunicado de vaga deverá ser feito pelo Reitor à Comissão de Seleção com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes de cada data fixada para o processo de análise das inscrições, a fim de que se possa dar ampla divulgação do número de vagas que serão ofertadas.

2.2 – As vagas estão vinculadas à sede dos respectivos Cursos da Pós-graduação “stricto sensu” oferecidos pela Unoesc (Campus de Joaçaba, Videira, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Unidade de Chapecó).

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração inicial do professor doutor será de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos) a hora-aula, que deve ser multiplicado pelas horas-aulas trabalhadas e por 5,25 semanas, considerado o repouso remunerado.

Parágrafo único. Como exemplo, um professor com 40 horas semanais de trabalho perceberá mensalmente o salário bruto de R\$ 6.384,00 (R\$ 30,40 x 40 horas semanais x 5,25 semanas).

3.2 – Os professores classificados que virem a ser contratados serão remunerados na condição de professores horistas.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

4.2 – A Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) membros, deverá possuir, no mínimo, 01 (um) integrante do programa de pós-graduação da Unoesc, na respectiva área.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – Após a homologação das inscrições, nos períodos definidos no cronograma, a Comissão de Seleção se reunirá e verificará se o currículo Lattes e o projeto de inserção no mestrado do candidato são compatíveis, preenchendo o quadro de pontuação constante do anexo III deste edital.

5.2 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem pontuação final igual ou superior a 100 (cem) pontos.

5.3 - Realizada a fase de pontuação, o(s) candidato(s) que obtiver(em) a maior pontuação preencherá(ão) a(s) vaga(s) e assim sucessivamente.

5.4. Caso julgue pertinente, a Comissão poderá requerer entrevista presencial com o(s) candidato(s), para obter eventual esclarecimento, mas que não implique pontuação específica além da constante no anexo III (pontuação da análise do currículo e do projeto de inserção no respectivo mestrado).

5.5 – O critério de desempate, se for o caso, será por idade, classificando-se o candidato mais idoso.

5.6 - Caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados finais da seleção.

5.7 - Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

5.8 - Os candidatos que atingirem a pontuação mínima e que se classificarem, mas que não forem chamados num primeiro momento, em razão da não existência de vagas para a respectiva área, estão automaticamente cadastrados para participar nos demais fluxos contínuos que ocorrerão após sua inscrição e durante o ano de 2011, novamente tendo seus

documentos analisados e confrontados com os novos candidatos inscritos.

5.9- O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Unoesc/Funoesc.

6.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.3 - A inverdade de qualquer informação fornecida pelo candidato implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

6.4 - Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Joaçaba/SC, 31 de janeiro de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

1. Datas para homologação de inscrição e publicação:
13/03/2011
13/06/2011
13/09/2011
13/12/2011

2. Datas finais para recursos sobre a homologação de inscrições:
15/03/2011
15/06/2011
15/09/2011
15/12/2011

3. Datas finais para análise dos eventuais recursos sobre a homologação das inscrições:
17/03/2011
17/06/2011
17/09/2011
17/12/2011

4. Datas para o processo de seleção e publicação do resultado:
19/03/2011
19/06/2011
19/09/2011
19/12/2011

5. Datas finais para recursos do resultado do processo de seleção:
21/03/2011
21/06/2011
21/09/2011
21/12/2011

6. Datas finais para análise dos eventuais recursos sobre a homologação do resultado:
23/03/2011
23/06/2011
23/09/2011
23/12/2011

7. Datas finais para publicação do resultado definitivo:
23/03/2011
23/06/2011
23/09/2011
23/12/2011

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 03/UNOESC-R/2011**I – Dados da Vaga**

Curso de Mestrado em: () Educação.
() Administração.
() Biotecnologia: () Perfil 1 ou () Perfil 2.
() _____.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III
QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO PROJETO

Nome do candidato: _____

Curso de Mestrado em: _____

I – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	PONTOS	Pontuação
Docência em cursos de graduação na área de conhecimento do mestrado que oferta a vaga visada.	1 ponto por ano	
Docência em cursos de especialização <i>lato sensu</i> na área de conhecimento do mestrado que oferta a vaga visada.	1,5 pontos por ano	
Docência em cursos de mestrado e/ou doutorado na área de conhecimento do mestrado que oferta a vaga visada.	3,0 pontos por ano	
Orientação de tese de doutorado aprovada	2,5 ponto por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 pontos por dissertação	
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica.	1,5 pontos cada	
Orientação de monografia de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> .	1 ponto cada	
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado.	0,5 ponto cada	
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTOS	Pontuação
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis A1 e A2 na área de conhecimento do respectivo mestrado.	15 pontos por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis B1 e B2 na área de conhecimento do respectivo mestrado.	10 pontos por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis B3 a B5 na área de conhecimento do respectivo mestrado.	5 pontos por artigo	
Publicação de livro na área de conhecimento requerida.	10 pontos por livro	
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida.	5 pontos por capítulo	
Produção Técnica na forma de consultoria e/ou assessoria na área de conhecimento do respectivo mestrado.	2 pontos por produção	
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida.	2 pontos por trabalho	
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida.	1 ponto por relatório	
III – PROJETO DE INSERÇÃO NO MESTRADO	PONTOS	Pontuação
Alinhamento das pesquisas do candidato com a área de concentração e as linhas de pesquisa do respectivo mestrado.	20 pontos: elevada adequação 10 pontos: mediana adequação zero: baixa adequação	
Pertinência da(s) metodologia(s) adotada(s) nas pesquisas do candidato e sua aderência às linhas de pesquisa.		
Adequação da proposta de trabalho do candidato na sua vinculação com o respectivo mestrado.		

Banca Examinadora:

ANEXO IV

ESTRUTURA E INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSERÇÃO NO MESTRADO

- a) O projeto deverá conter no mínimo 3 e no máximo 5 páginas com letras em fonte arial tamanho 12 e espaçamento simples.
- b) No cabeçalho deverá constar o nome do candidato e do mestrado cuja vaga esteja pleiteando.
- c) Neste projeto o candidato irá discorrer sobre suas experiências em pesquisa, bem como projetar o trabalho que se propõe desenvolver caso seja selecionado para atuar no mestrado cuja vaga esteja pleiteando.
- d) O projeto será composto de três itens: 1 – EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA; 2 – CONCEPÇÕES TEÓRICAS, METODOLÓGICAS E EPISTEMOLÓGICAS; 3 – PROPOSTA DE TRABALHO NO MESTRADO.
- e) No item 1, o candidato deverá discorrer sobre as principais pesquisas que desenvolveu nos últimos 3 anos e o alinhamento destas à área de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do mestrado que pretende integrar.
- f) No item 2, o candidato deverá discorrer sobre as escolhas teóricas, metodológicas e epistemológicas que orientam suas pesquisas, justificando a adequação destas à sua inserção no mestrado visado.
- g) No item 3, o candidato deverá apresentar uma proposta de trabalho a ser desenvolvida nos próximos 3 anos, inclusive descrevendo possibilidades de publicações e de apresentação de projetos de pesquisa.

COMUNICADO DE VAGAS DO EDITAL 03/UNOESC-R/2011.

O magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e em atenção ao Edital nº 03/UNOESC-R/2011, de 31/01/2011, comunica à comissão de seleção as vagas para contratação de professores doutores, para as quais solicita ampla divulgação.

1 VAGA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

1.1 Quantidade: uma (1).

1.2 Perfil requerido para a vaga: Doutor(a) em Administração, Engenharia de Produção e Sistemas, ou Ciências Contábeis, ou Economia em curso recomendado pela Capes. Experiência na docência no Ensino Superior. Experiência profissional na área da gestão. Disposição para pesquisa e publicação. Experiência em elaboração de projetos de extensão e/ou consultoria. Habilidade de trabalhar em equipe. Habilidade na docência em especialização. Publicações científicas alinhadas com uma das duas linhas de pesquisa descritas a seguir.

1.3 Informações sobre o curso como subsídio para elaboração do projeto de inserção:

a) Área de concentração: Gestão, Competitividade e Desenvolvimento

Descrição: A área de concentração Gestão, Competitividade e Desenvolvimento visa promover estudos referentes às estratégias adotadas pelas organizações, instituições e territórios acerca dos fatores relacionados à competitividade e às dinâmicas organizacionais e interinstitucionais, com vistas ao desenvolvimento tanto das organizações quanto de seu contexto. Esta área de concentração volta seu foco para a investigação das ações estratégicas e a sua relação com a competitividade das organizações. Divide-se em duas linhas que se articulam e se complementam. Uma com foco na configuração, planejamento e ação organizacional e outra que lança um olhar sobre a natureza das relações e articulações entre atores individuais e institucionais, seja do entorno das organizações, seja do contexto socioeconômico e suas demandas por desenvolvimento sustentável.

b) Linhas de pesquisa:

Linha 1: Gestão Organizacional

Descrição: A Linha de Pesquisa Gestão Organizacional visa estudar os aspectos da gestão organizacional relacionados à estratégia e a busca de competitividade, de maneira a compreender a formação de estratégias e práticas organizacionais na interação com o ambiente. Envolve a investigação do processo de desenvolvimento e implementação da estratégia, dos sistemas de gestão e do processo de aprendizagem, com o intuito de compreender as diversas configurações organizacionais e os respectivos ambientes nos quais estão inseridos. Esta linha centra suas discussões na dimensão intraorganizacional, visando construir e integrar as bases das funções administrativas e modelos de gestão. Para tal, aborda temas de pesquisa relacionados a desenvolvimento estratégico, padrões de competitividade, processo e conteúdo estratégico e mudança organizacional. A linha de pesquisa quer formar um corpo de conhecimento sensível aos problemas organizacionais vivenciados por organizações públicas e privadas, em especial aquelas focadas nas atividades agroindustriais, no turismo e em setores emergentes na região de abrangência da proposta tais como: madeireiro, moveleiro e metalmecânico, entre

outros. A pesquisa e a intervenção da linha estão alicerçadas na busca da sustentabilidade e da competitividade das organizações e dos arranjos produtivos.

Linha 2: Relações Interorganizacionais

Descrição: A Linha de Pesquisa Relações Interorganizacionais refere-se à investigação das relações entre organizações que geram efeitos coletivos. Pretende analisar as estratégias elaboradas por organizações públicas, privadas ou do terceiro setor em ambientes competitivos integrados. Compreende o estudo da natureza e da configuração dos arranjos competitivos e sociais com vistas a entender as redes formadas pelos atores envolvidos, suas inter-relações e as estratégias adotadas para o alcance dos objetivos organizacionais e institucionais. Aborda problemas de pesquisa associados à competitividade em arranjos produtivos; à governança e ação institucional; à cooperação e confiança em ambientes competitivos; aos modelos de articulação seja organizacional seja territorial; às redes organizacionais quanto à importância das relações, à inserção dos atores envolvidos, ao impacto social das conexões e à modelação estrutural da vida social. Esta linha atua ainda no estudo de fenômenos contemporâneos da associação para a competitividade entre empresas e da associação para o desenvolvimento entre governos de diferentes níveis. Neste foco de estudo, são contempladas pesquisas que orientam a intervenção social de alunos, professores e atores sociais participantes em diferentes espaços (públicos e privados), tais como: Conselhos de Desenvolvimento, Associações de Municípios e Associações Comerciais e Industriais, Movimentos Sociais, Redes de empresas (flexíveis e centralizadas), Arranjos Produtivos, entre outros. A linha de pesquisa estuda e gera conhecimento aplicado sobre as relações interorganizacionais especialmente focadas em temas sensíveis à realidade na qual está inserida: cadeias produtivas relacionadas às questões agropecuárias e do setor moveleiro e metal-mecânico; ao turismo; à gestão pública; e aos desafios ambientais do desenvolvimento regional.

2 VAGA PARA O CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

2.1 Quantidade: duas (2), uma para cada perfil descrito a seguir.

2.2 Perfil requerido para a vaga:

Perfil 1: Doutor em Engenharia de Alimentos ou Ciência dos Alimentos ou Tecnologia dos Alimentos ou em áreas afins, em curso recomendado pela Capes, com experiência em análise por cromatografia líquida de alta eficiência. Com produção científica (mínimo 3 artigos) nos últimos três anos em Periódicos Qualis acima de B2 e fator de impacto mínimo de 0,8.

Perfil 2: Doutor na área das Ciências Biológicas (microbiologia, Biologia celular, Biotecnologia e afins), em curso recomendado pela Capes, com tese na área de bioprocessos/processos fermentativos. Com produção científica (mínimo 3 artigos) nos últimos três anos em Periódicos Qualis acima de B2 e fator de impacto mínimo de 0,8

2.3 Informações sobre o curso como subsídio para elaboração do projeto de inserção:

a) Área de concentração: Biotecnologia

Descrição: Desenvolvimento regional com foco global dentro da tendência mundial da produção ao consumidor final (*from farm to fork*), na qual estão inseridas as abordagens da biotecnologia agroalimentar e biotecnologia em saúde e meio ambiente.

b) Linhas de pesquisa:

Linha 1: Biotecnologia Agroalimentar – Processos biotecnológicos aplicados a alimentos.

Descrição: Esta linha de pesquisa envolve:

- caracterização de micro-organismos de importância em biotecnologia;
- Biotecnologia de bactérias ácido lácticas;
- Bioconservação e segurança de alimentos: investigação da ação de substâncias, micro-organismos e seus produtos metabólicos na inibição de patógenos ou deteriorantes de alimentos;
- Estudos de rastreabilidade na cadeia alimentar: *from farm to fork* e aspectos relacionados ao meio ambiente e à saúde humana e animal.

Linha 2: Processos Biotecnológicos em Saúde e Ambiente.

Descrição: Esta linha de pesquisa envolve:

- Bioprocessos;
- Caracterização e tratamento de efluentes;
- Investigação da atividade biológica de substâncias, extratos ou compostos isolados de origem animal ou vegetal;
- Bioquímica toxicológica.

3 VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

3.1 Quantidade: duas (2).

3.2 Perfil requerido para as vagas: Doutor em Educação em curso recomendado pela Capes, com pesquisas e produção científica Qualis em uma das duas linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Educação da Unoesc (vide descrição a seguir).

3.3 Informações sobre o curso como subsídio para elaboração do projeto de inserção

c) Área de concentração: Políticas e Processos em Educação.

Descrição: A Área de Concentração Políticas e Processos em Educação visa aprofundar o conhecimento acerca das relações entre as políticas públicas no campo educacional, as teorias e as práticas pedagógicas e seus impactos sobre os processos educativos escolares, não-escolares, de formação e de profissionalização docente, tendo em vista a produção de conhecimentos e a formação de pesquisadores que impactem positivamente a agenda de desenvolvimento regional.

d) Linhas de pesquisa:

Linha 1: Processos Educativos

Descrição: Esta linha objetiva investigar, dentro do marco dos diferentes níveis educacionais, os processos de construção do conhecimento em diversos âmbitos, o curricular, o pedagógico e o conhecimento docente, apropriados no ato de ensinar e fazer aprender.

Linha 2: Educação, Políticas Públicas e Cidadania

Descrição: Propõe-se a investigar as políticas educacionais para o país e a região, enquanto marcos regulatórios da relação do estado com a sociedade nos seus diferentes períodos e contextos históricos; tem como objetos os impactos das políticas educacionais sobre a gestão dos sistemas de ensino, sobre a escola e sobre a formação e profissão docente; as políticas públicas formais e não-formais de promoção da cidadania, especialmente às ligadas ao meio ambiente e à educação ambiental.

Joaçaba/SC, 31 de janeiro de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor